



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0175/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51, § 3º e art. 53, da Lei Municipal nº 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder os (as) Senhores (as) relacionados abaixo um acréscimo de jornada em 10 horas, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Educação Municipal junto a Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir de 03 de Março de 2022.

- 1- Alexandra Bezerra Pinto – CPF: 902.436.414-00
- 2- Leonardo de Queiroz Moraes – CPF: 051.629.904-26
- 3- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082.780.274-98

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Março de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220727092936.pdf>  
assinado por: idUser 185